



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUSGV-Sector de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL 2 EM ENSINO DE BIOLOGIA.

3 Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, das 10 horas às 13 horas, por meio de e-mail
4 institucional, conforme Resolução do CONSU 10/2020 que institucionalizou, a nível de ICV, a realização
5 de reuniões virtuais de Conselho de Unidade, Câmaras Departamentais, Colegiados de Curso, NDEs, COEs
6 e quaisquer outros órgãos colegiados afins, em virtude do cenário de pandemia da COVID-19, foi
7 realizada reunião do colegiado local do PROFBIO presidida pela coordenadora Professora Ione Maria de Matos.
8 Participaram da reunião, através de e-mail institucional: Ione Maria de Matos, Fábio Alessandro Pieri,
9 Françoês Soares Silva, Leonardo Mees e Mariely Vieira Lima Santos. A reunião teve como pauta -
10 **Apreciação do pedido de prorrogação de defesa da discente Rafaela Xavier Rodrigues - A**
11 coordenadora, através de e-mail institucional, apresentou a pauta da reunião e anexou o ofício solicitando
12 prorrogação de defesa enviado pela discente devidamente assinado. Após a apresentação da pauta e os
13 devidos esclarecimentos foi proposta a seguinte votação: 1) deferir o pedido de prorrogação; 2) indeferir
14 o pedido de prorrogação; 3) abstenção de voto. Aberta a votação o resultado foi unânime favorável ao
15 pedido da discente. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Ione Maria de Matos, declarei
16 encerrada a sessão e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e
17 pelo subcoordenador Marcelo. Governador Valadares, vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 15/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0247751** e o código CRC **B0A1A097**.